

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria de Pesquisa

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4685 - www.propp.ufu.br - dirpe@ufu.br**EDITAL DIRPE Nº 3/2022**

06 de abril de 2022

Processo nº 23117.023427/2022-98

SELEÇÃO DE AVALIADORES INTERNOS PARA COMPOR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES DE PESQUISA, RELATÓRIOS TÉCNICOS CIRCUNSTANCIADOS E APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS, REFERENTES AOS EDITAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO ANO 2022**1. DO OBJETO:**

1.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio de sua Diretoria de Pesquisa, da Universidade Federal de Uberlândia torna público o presente Edital, de âmbito interno, de Seleção de avaliadores internos para compor Comissão de Avaliação de Propostas de Atividades de Pesquisa, Relatórios Técnicos Circunstanciados e Apresentações de Trabalhos, referentes aos editais de Iniciação Científica do ano de 2022.

2. DAS REGRAS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1. As inscrições serão online, mediante inscrição no Google Forms presente no link: <https://forms.gle/BfCWXAiYXpwLFD9y9> e no período de 04/05/2022 a 13/05/2022.

2.1.1. É necessário ter uma conta Google.

2.2. Ainda que as inscrições encerrem-se às 23:59, o horário de atendimento ao público, seja por e-mail, telefone ou presencial, é o comercial, isto é, compreende das 8h até às 17h.

2.3. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) fazer a inscrição corretamente, pois após o término do período de inscrição não serão aceitos pedidos de exclusão, substituição e/ou inclusão de arquivos.

2.4. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido neste edital.

2.5. Propostas incompletas ou preenchidas inadequadamente serão desclassificadas.

2.6. A Diretoria de Pesquisa não se responsabilizará por proposta não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. CONDIÇÕES QUANTO AOS CANDIDATOS:

3.1. Ser servidor(a) ativo(a), doutor, vinculado a qualquer unidade acadêmica ou administrativa desta instituição.

3.2. Ser pós-doutorando(a), com vínculo, no ano de 2022, em qualquer curso de pós-graduação desta universidade.

4. DOS RESULTADOS:

4.1. A divulgação do Resultado será realizada única e exclusivamente nos sítios oficiais, a saber, www.propp.ufu.br e www.ufu.br até 18/05/2022.

4.1.1. É de total responsabilidade do proponente acompanhar todas as etapas nestes canais.

5. DAS ATIVIDADES E FUNÇÕES:

5.1. Participar de reunião de treinamento no dia 20/05/2022 às 09h.

5.1.1. A não participação neste encontro acarretará na exclusão da comissão.

5.2. Avaliar todas as Propostas de Atividades de Pesquisa, Relatórios Técnico Circunstanciados e Apresentações de Trabalho que lhe forem repassadas.

5.2.1. Este banco de avaliadores fica disponível para ser convocado a qualquer momento dentro do ano de 2022.

5.3. Fazer a leitura atenta e guiar-se pelo edital próprio da Proposta de Atividade Pesquisa ou do Relatório Técnico Circunstanciado ou do Evento Científico, a fim de seguir todos os critérios avaliativos.

6. DA CERTIFICAÇÃO E DO SORTEIO:

6.1. Todos os membros da Comissão Científica, que realizarem as atividades pertinentes, farão jus a certificação.

6.1.1. A certificação será confeccionada, via sei, por edital e será encaminhada para o e-mail do(a) candidato em até 45 dias após as avaliações.

6.2. Realizar-se-á, ainda, um sorteio de um kit composto de a) pagamento de inscrição para participação em um evento nacional, b) passagem área de ida/volta e c) três diárias nacionais com referência na tabela do CNPq, por área, entre os membros da Comissão Científica do evento. Informações sobre o sorteio serão divulgadas posteriormente.

6.2.1. Paral tal, adotar-se-á a seguinte divisão de áreas do conhecimento: Ciências da Vida; Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; e Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.

7. DO CRONOGRAMA:

7.1. LANÇAMENTO DO EDITAL: 04/05/2022

7.2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 04/05/2022 a 13/05/2022

7.3. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: 18/05/2022

7.4. REUNIÃO DE TREINAMENTO: 20/05/2022

7.5. PERÍODO DAS AVALIAÇÕES: 02/06/2022 a 31/12/2022

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Os proponentes que submeterem proposta no âmbito do presente edital, declaram aceitar todas as condições aqui estabelecidas, uma vez que ele está em consonância com as normas e legislações aplicáveis à matéria.

8.2. A Diretoria de Pesquisa resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais que julgar necessários.

8.3. O Comitê Interno de Iniciação Científica e Tecnológica é o órgão consultivo responsável pelos casos omissos e as possíveis situações não previstas neste edital.

8.4. A qualquer tempo, o edital em tela poderá ser anulado ou revogado por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Vieira da Silva, Diretor(a)**, em 04/05/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3501399** e o código CRC **DB65587B**.